



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.724/2025
PROJETO DE LEI Nº 5.141/2025
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES**

Denomina de Rodovia João Possidônio da Silva a rodovia estadual que liga o distrito de São José da Batalha, situado no município de Salgadinho – PB, ao entroncamento da PB-228, em toda a sua extensão.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia João Possidônio da Silva, a rodovia estadual que liga o Distrito de São José da Batalha, situada no município de Salgadinho – PB, ao entroncamento com a rodovia estadual PB-228, em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 21 de outubro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente